

**MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA 40379792842**  
**CNPJ: 42.337.076/0001-57**

**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL: MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 42.337.076/0001-57

ENDEREÇO: RUA ITAPAJE N° 775 – ILHA SOLTEIRA – SP

EMAIL: [maikonfelipe\\_14@hotmail.com](mailto:maikonfelipe_14@hotmail.com) – [eng.maikonfelipi@gmail.com](mailto:eng.maikonfelipi@gmail.com)

**À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga (SP)**

**Dispensa de Licitação n°003/2024 – Processo Administrativo n° 04/2024**  
**Proposta Comercial**

<b>Projeto Elétrico de Dimensionamento de Cargas</b>		
Localização: Prédio Sede do Poder Legislativo		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1	Projeto Elétrico	1
2	Projeto PTUG	1
3	Projeto PTUE	1
4	Quadro de Cargas	1
5	Projeto de Iluminação	1
<b>Valor Total Global</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

**BANCO:** Sicredi

**COOPERATIVA/CONTA:** 3021 / 32362-4

**CHAVE PIX:** 42.337.076/0001-57

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**DECLARO** que na proposta estão inclusos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza, inclusive as despesas com transportes, hospedagem, alimentação e quaisquer taxas incidentes para execução do objeto. **DECLARO** que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e

**RUA ITAPAJE N°775 – ZONA NORTE**  
**ILHA SOLTEIRA – SP - CEP: 15385-234**  
**FONE: (18) 99635-1688**

**MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA 40379792842**  
**CNPJ: 42.337.076/0001-57**

nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.  
(art.63, § 1º).

---

**MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA**  
**RG: 47587977**

**PELO PROPONENTE:**

**NOME:** MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA  
**CARGO:** EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
**CPF:** 403.797.928-42  
**RG:** 47587977  
**ENDEREÇO:** RUA ITAPAJE Nº 775 – ZONA NORTE  
**CIDADE:** ILHA SOLTEIRA      **ESTADO:** SÃO PAULO  
**EMAIL INSTITUCIONAL:** eng.maikonfelipi@gmail.com  
**EMAIL PESSOAL:** maikonfelipe\_14@hotmail.com  
**TELEFONE:** (18) 99635-1688

**RUA ITAPAJE Nº775 – ZONA NORTE**  
**ILHA SOLTEIRA – SP - CEP: 15385-234**  
**FONE: (18) 99635-1688**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei 14.133/21, a empresa interessada deverá apresentar declaração conforme modelo a seguir: À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA (SP) Pelo presente instrumento, a empresa: MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº 42.337.076/0001-57, com sede na RUA ITAPAJE Nº 775 – ILHA SOLTEIRA – SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Lei 14.133/2021;
- f) Que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- g) Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de execução/fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- h) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 47587977 e CPF nº 403.797.928-42, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- i) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando for o caso.
- j) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

**MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA 40379792842**  
**CNPJ: 42.337.076/0001-57**

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

k) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concordo que Contrato/Pedido/Empenho seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: E-mail: [maikonfelipe\\_14@hotmail.com](mailto:maikonfelipe_14@hotmail.com) – [eng.maikonfelipi@gmail.com](mailto:eng.maikonfelipi@gmail.com), Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br) Telefone: (18) 99635-1688.

l) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo da Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

m) Em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XI, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, declaramos que não possuímos no quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

n) Exclusivamente às Micro e Pequenas Empresas: Declaramos para os devidos fins que a empresa é beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06.

o) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 403.797.928-42, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da contratação, referente à Dispensa de Licitação n.º 003/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ilha Solteira: 09 de setembro de 2024.

---

**MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA**

**RUA ITAPAJE N°775 – ZONA NORTE**  
**ILHA SOLTEIRA – SP - CEP: 15385-234**  
**FONE: (18) 99635-1688**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.337.076

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60447332

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/09/2024 08:37:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.337.076/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090346179-82  
Data e hora da emissão 09/09/2024 08:38:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.337.076/0001-57  
**Razão Social:** MAYKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA  
**Endereço:** RUA ITAPAJE 775 / ZONA NORTE / ILHA SOLTEIRA / SP / 15385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082810335634347205

Informação obtida em 09/09/2024 08:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 2563/2024

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de ILHA SOLTEIRA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

*Inscrição:* **42.337.076/0001-57** (CNPJ)

*Contribuinte:* **MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA 40379792842**

*Endereço:* **RUA ITAPAJE 775  
ZONA NORTE**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de ILHA SOLTEIRA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

ILHA SOLTEIRA (SP), 09 de setembro de 2024.

Certidão emitida com base no Decreto 5207 de 18/02/2011.

**Certidão válida até 09/10/2024.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br).  
Certidão emitida em 09/09/2024 as 08:38:44h. - Código de Validação **G3BS1.X4O4U4.B7R9S4**

PRAÇA. DOS PAIAGUAS, nº 86 - ILHA SOLTEIRA - SP - CEP 15385009 - Fone: (18) 3743-6000  
CNPJ 59.754.648/0001-04 - e-mail: [cidadaonline@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:cidadaonline@ilhasolteira.sp.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 42.337.076 MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA**  
**CNPJ: 42.337.076/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:25 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **7DF0.77EC.9F27.41AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.337.076/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>42.337.076 MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ITAPAJE</b>	NÚMERO <b>775</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>15.385-234</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>ILHA SOLTEIRA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOFISCAL2015@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(18) 3743-3340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **08:34:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1